



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.225

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 167/2010, de 13 de dezembro de 2010, realizado para o cargo de **Técnico em Música**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais,

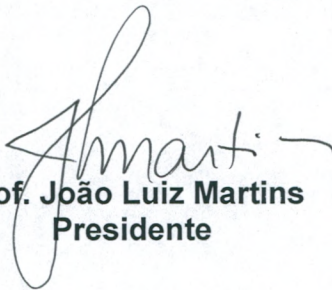
Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 10.760/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010 (retificado no DOU de 15.12.2010, 16.12.2010, 20.12.2010, 22.12.2010 e 24.12.2010), realizado para o cargo de **Técnico em Música**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os **campi** Ouro Preto/Mariana, os candidatos **Anderson da Mata Daher, Gabriel Cursino Madeira Casara e Thelma Cristina Nascimento de Sousa Lander**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 11 de março de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente